



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060
adm@vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Determina instauração de *Sindicância Investigativa*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao ofício UCCI nº 45/2018 e B.O nº 228/18 e com base no disposto no artigo 158, I, da Lei nº 50/93, **DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar responsabilidades pelo furto de um pente de memória da marca HP, modelo PC3-12800E, 8GB, próprio para uso no servidor HP ML 310E GEN8, do prédio do Centro Administrativo Municipal, no sentido de verificar se houve infringência do contido nos artigos 129, inciso VII e 130, incisos II, XV, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e caso seja comprovado implicará na tomada de medidas contidas no artigo 163, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Outrossim, designa os servidores estáveis Carla Giovana Rosa Inácio, matrícula 801-0, Aracioli Cunha de Azambuja, matrícula 38-0 e Viviane dos Santos Nunes Ribeiro, matrícula 747-1, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Sindicante, podendo contar com assessoramento jurídico durante o desenrolar da Sindicância, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal em 10 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se